



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.C.B. 09
m/B.

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o que abaixo se segue:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2005

Súmula: Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA ao Senhor ZACARIAS MENDES DE PAULA.

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Senhor ZACARIAS MENDES DE PAULA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 20 de setembro de 2005

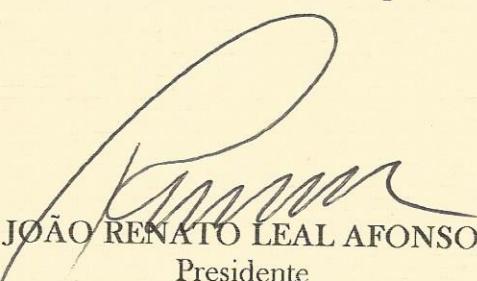
CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

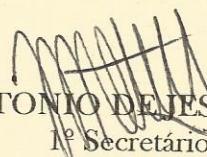
PROTOCOLO nº 1070/05

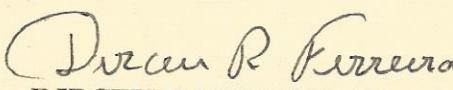
DATA 20 / 09 / 05

14:33


JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Nome:	ZACARIAS DE PAULA	
Natural de:	LAPA	
Nasc. :	17/01/1932	
Filiação:	Pai:	ANTONIO BATISTA DE PAULA
	Mãe:	FRANCISCA MENDES BATISTA
Profissão:	COMERCIANTE	
Vereador :	1955-1956	

ZACARIAS MENDES DE PAULA, NATURAL DE LAPA-PR., NASCIDO EM 17 DE JANEIRO DE 1932. FILHO DE ANTONIO BATISTA DE PAULA E FRANCISCA MENDES BATISTA.

DO ENLACE MATRIMONIAL COM TEREZA JESUS DE PAULA, TEVE TRÊS FILHOS: JOÃO, LURDES E NEY.

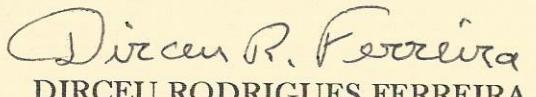
ATUA COMO COMERCIANTE E HOJE RESIDE NO MUNICÍPIO DE CONTENDA.

FOI VEREADOR NOS ANOS DE 1955 E 1956.

Poder Legislativo Municipal, 20 de setembro de 2005


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
 Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
 2º Secretário


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
 DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
S.E. nº 03
m/B

RESOLUÇÃO Nº 24/2005

Súmula: Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA ao Senhor **ZACARIAS MENDES DE PAULA**.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Senhor **ZACARIAS MENDES DE PAULA**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 30 de setembro de 2005.

Dirceu R. Ferreira
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

